



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº635 de 07 de novembro de 2024

“FICA REVOGADA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº598/2024, QUE ALTERAVA A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

Considerando, que a Professora Titular Odete de Almeida Umbelino Borges, retornou da licença prêmio;

Considerando, que esta alteração seria até persistir a sua necessidade por 30 dias, ou término do ano letivo de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº598/2024 que alterava em regime suplementar e temporário, de 20 horas para 40 horas semanais, por necessidade do Ensino, a jornada de trabalho da servidora Paty Cristina Carbonari, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil.

Parágrafo Único: Retornando para o cargo efetivo, percebendo os vencimentos de acordo com a carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 07 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal